



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012997/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003443/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 10.783,58 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000749	015001.1545100601.071 44905100000	CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS, BUEIROS, GALERIAS, RAMPAS, ESCADAS E MUROS DE OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000C	10.783,58
TOTAL :				10.783,58

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da despesa citada no Art. 1º serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013 da conta bancária nº 11.678.679 - Banestes (Royalties do Petróleo Estadual).

Superávit Financeiro: R\$ 10.783,58 (dez mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 04 fevereiro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL